

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULO OFICIAL

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de peças e insumos destinados à realização da manutenção preventiva do veículo oficial **TOYOTA HILUX (CDLOWM4FD), ANO/MODELO 2024, PLACA SUS1E11**, pertencente à frota da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais é necessária para a realização da revisão e manutenção preventiva do veículo oficial utilizado pela Secretaria de Urbanismo, garantindo seu perfeito funcionamento, segurança, confiabilidade e disponibilidade para atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria.

A substituição periódica dos filtros e do óleo lubrificante é indispensável para preservar o desempenho do motor, reduzir o desgaste prematuro dos componentes mecânicos, manter a eficiência do sistema de alimentação e climatização, além de atender às recomendações do fabricante.

A manutenção preventiva contribui para a redução de custos com reparos corretivos, aumenta a vida útil do veículo e assegura a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade
01	Filtro de ar condicionado	1 unidade
02	Filtro de ar do motor	1 unidade
03	Filtro de combustível	1 unidade
04	Filtro de óleo	1 unidade

Item	Descrição	Quantidade
05	Óleo lubrificante para motor diesel SAE 5W30	8 litros

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Os produtos deverão ser novos, originais ou de primeira linha, compatíveis com o veículo **TOYOTA HILUX (CDLOWM4FD), ANO/MODELO 2024, PLACA SUS1E11**, observando rigorosamente as especificações técnicas do fabricante.

O óleo lubrificante deverá atender às especificações recomendadas pelo fabricante do veículo para motores diesel.

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado ou em local indicado pela Secretaria de Urbanismo do Município de São Sebastião/SP, em horário de expediente.

7. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado por servidor designado, que verificará:

- a conformidade das especificações dos produtos;
- a quantidade solicitada;
- a ausência de avarias;
- o perfeito estado de conservação dos materiais.

Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer produtos novos, sem uso e em perfeitas condições;
- garantir a compatibilidade dos materiais com o veículo informado;
- responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
- substituir qualquer item que apresentar defeito ou incompatibilidade;
- cumprir os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- receber os materiais após conferência;
- efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificadas.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço por lote** (ou **menor preço por item**, conforme definido no processo de contratação), desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observados os prazos estabelecidos pela Administração.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Urbanismo, prevista no orçamento vigente.

São Sebastião, 06 de julho de 2026.

LEANDRO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Urbanismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 763B-F60F-7DA6-D13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO FERNANDES DA SILVA (CPF 257.XXX.XXX-71) em 06/07/2026 15:51:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIE KELY D. BERNARDINA (CPF 251.XXX.XXX-75) em 06/07/2026 15:53:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/763B-F60F-7DA6-D13B>